



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

---

#### ESCLARECIMENTOS CONFORME PEDIDO DO CONTRIBUINTE

**PAT nº 848/2018**

**Recorrente: RIBEIRO SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI**

**Relator: Bruno Italo Ronchi**

---

#### EMENTA

**ISSQN. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. ISENÇÃO DE ISS PARA MICROEMPRESAS – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

---

#### RELATÓRIO

Contribuinte obteve **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do recurso reconhecendo como **PROCEDENTE** a manutenção da Isenção de ISSQN para todo o ano de 2016 e a retirada dos Autos de Infração e Multa dos valores objetos de parcelamento junto à Receita Federal do Brasil. Todas as demais alegações, conforme anteriormente relatado, voto pela **IMPROCEDÊNCIA**.

Alega o contribuinte em seu pedido de esclarecimentos que não foi desconsiderado no auto de infração emitido valores referente as competências Janeiro a Abril/2017 e Janeiro a Maio/2018.

Ocorre que as competências 01/2017 a 04/2017, apesar de fazerem parte do parcelamento junto a receita federal, o valor do ISS foi declarado zerado, mesmo o contribuinte não tendo direito a isenção. Portanto mesmo que o imposto federal destas competências esteja parcelado o valor do ISS não faz parte deste parcelamento, devendo o mesmo compor o auto da



# MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

## CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

infração. Já os valores referentes ao ano de 2018 devem ser desconsiderados do auto de infração.

Desta forma, consideramos PROVIMENTO PARCIAL do pedido, devendo ser substituído o Auto de Infração e Auto do Multa.

Ponta Grossa, 04 de Fevereiro de 2021.

BRUNO ITALO Assinado de forma digital  
por BRUNO ITALO  
RONCHI:0439 RONCHI:04391698951  
1698951 Dados: 2021.07.08  
16:48:42 -03'00'

BRUNO ITALO RONCHI

Relator

Cláudio Grokoviski

Presidente